



DECRETO Nº 32.425, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.895, de 14 de fevereiro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 2235/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.895, de 14 de fevereiro de 2024 que designou a servidora **Franciele Torezani Gomes - Matrícula 43132** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "B" – F.G. III, da EMEFTI João Manoel Meneghelli.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

